

**PORTARIA Nº 871/2019**

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagem aérea para magistrado.

O Superintendente da Área Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 04/2013, de 26 de julho de 2013 (DJ de 26/07/2013), Resolução nº 09, de 22 de agosto de 2013 (DJ de 23/08/2013), Portaria nº 842/2017 (DJ de 16/05/2017), Resolução do Tribunal de Justiça nº 28/2018 (DJ de 29/11/2018) e Portaria 237/2019 (DJ de 07/02/2019),

CONSIDERANDO a decisão do Presidente, Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo, em Designar a Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Vice-Presidente e Cláudio Ibiapina, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência, para viajarem a Brasília-DF, no período de 16 a 18 de junho de 2019, com o objetivo de participarem do Encontro Nacional sobre Precedentes Qualificados, nos dias 17 e 18 de junho, de conformidade com o Processo nº 8508664-18.2019.8.06.0000

RESOLVE:

Conceder o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias, para a Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, no valor unitário de R\$ 985,06 (novecentos e oitenta e cinco reais e seis centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 246,26 (duzentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), totalizando R\$ 2.708,91 (dois mil, setecentos e oito reais e noventa e um centavos), bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, para a Desembargadora indicada e Conceder o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias, para o Juiz Cláudio Ibiapina, no valor unitário de R\$ 935,81 (novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos) e uma ajuda de custo no valor de R\$ 233,95 (duzentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$ 2.573,48 (dois mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos), bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, para o magistrado indicado.

Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referente as despesas vinculadas ao primeiro e segundo grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de maio de 2019.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão

Superintendente da Área Judiciária

Assessoria de Precatórios
DESPACHO DE RELATORES

0001317-30.2019.8.06.0000 - Precatório. Credor: A. F.. Advogada: Anisomar Quintino Farias (OAB: 2699/CE). Advogado: Zairton Quintino Farias (OAB: 11068/CE). Devedor: E. do C.. Proc. Estado: João Renato Banhos Cordeiro (OAB: 16941/CE). Proc. Estado: Eduardo Menescal (OAB: 16996/CE). Proc. Estado: Rizomar Nunes Pereira (OAB: 20975/CE). Proc. Estado: Andre Luiz Sienkiewicz Machado (OAB: 23316/CE). Despacho: - DESPACHO Diante do informado à pág. 169, providencie a Assessoria de Precatórios o necessário ao processamento do precatório, inclusive a comunicação ao ente público sobre sua existência, especialmente para o fim de permitir que o valor requisitado seja reconhecido no seu passivo consolidado, mediante o cumprimento do disposto no art. 7º da Res. 115/2010, do Conselho Nacional de Justiça. Ante reiteradas manifestações do Ministério Público estadual no sentido de que não há interesse que exija sua participação em feitos deste jaez (art. 7, § 5º da Resolução n.º 19/2018 do OETJCE), deixo de encaminhar a presente requisição ao parquet. Intimem-se. Fortaleza, 28 de maio de 2019. Rômulo Veras Holanda Juiz Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 183/2017.

0001322-52.2019.8.06.0000 - Precatório. Credora: M. de F. A. B.. Advogado: Francisco Artur de Souza Munhoz (OAB: 18458/CE). Devedor: M. de B.. Proc. Município: David Ribeiro Feitosa (OAB: 25234/CE). Despacho: - DESPACHO Lastreado na informação de pág. 413, requisiute-se o pagamento nos termos e prazo do art. 7º da Res. 115/2010 do Conselho Nacional de Justiça. Ante reiteradas manifestações do Ministério Público estadual no sentido de que não há interesse que exija sua participação em feitos deste jaez (art. 7, § 5º da Resolução n.º 19/2018 do OETJCE), deixo de encaminhar a presente requisição ao parquet. Intimem-se. Fortaleza, 29 de maio de 2019. Rômulo Veras Holanda Juiz Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 183/2017.

0001333-81.2019.8.06.0000 - Precatório. Credora: M. de F. da S.. Advogado: Francisco Artur de Souza Munhoz (OAB: 18458/CE). Devedor: M. de B.. Proc. Município: David Ribeiro Feitosa (OAB: 25234/CE). Despacho: - DESPACHO Lastreado na informação de pág. 414, requisiute-se o pagamento nos termos e prazo do art. 7º da Res. 115/2010 do Conselho Nacional de Justiça. Ante reiteradas manifestações do Ministério Público estadual no sentido de que não há interesse que exija sua participação em feitos deste jaez (art. 7, § 5º da Resolução n.º 19/2018 do OETJCE), deixo de encaminhar a presente requisição ao parquet. Intimem-se. Fortaleza, 28 de maio de 2019. Rômulo Veras Holanda Juiz Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 183/2017.

0001335-51.2019.8.06.0000 - Precatório. Credora: C. M. B.. Advogado: Fabiano Aldo Alves Lima (OAB: 8767/CE). Advogado: Jose Nunes Rodrigues (OAB: 10346/CE). Devedor: E. do C.. Proc. Estado: João Renato Banhos Cordeiro (OAB: 16941/CE). Proc. Estado: Eduardo Menescal (OAB: 16996/CE). Proc. Estado: Rizomar Nunes Pereira (OAB: 20975/CE). Proc. Estado: Andre Luiz Sienkiewicz Machado (OAB: 23316/CE). Despacho: - DESPACHO Diante do informado à pág. 65, providencie a Assessoria de Precatórios o necessário ao processamento do precatório, inclusive a comunicação ao ente público sobre sua existência, especialmente para o fim de permitir que o valor requisitado seja reconhecido no seu passivo consolidado, mediante o cumprimento do disposto no art. 7º da Res. 115/2010, do Conselho Nacional de Justiça. Ante reiteradas manifestações do Ministério Público estadual no sentido de que não há interesse que exija sua participação em feitos deste jaez (art. 7, § 5º da Resolução n.º 19/2018 do OETJCE), deixo de encaminhar a presente requisição ao parquet. Intimem-se. Fortaleza, 24 de maio de 2019. Rômulo Veras Holanda Juiz Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 183/2017.